

Câmara Municipal

da Estância Turística de &
- Capital Nacional do Bor

Protocolo Geral nº 4168/2018

Data: 07/12/2018 Horário: 16:18 Legislativo - PAR 343/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 267/18, e a Emenda de nº 90/18, recebido nesta Casa em 03/12/18, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:

Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, e a Emenda nº 90/18 que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia 12 de maio, como dia da conscientização e enfrentamento a fribromialgia, verifiquei que tanto o Projeto como a Emenda são legais, regimentais e constitucionais, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, com a emenda, emito parecer favorável à sua tramitação. Ibitinga, 07 de dezembro de 2.018.

MARÇØ ANTÔNIO DA FONSECA

Relator

Demais Membros de Acordo:

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

Vice Presidente

